

Gabinete do Vereador Deodato do Espírito Santo Filho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025.

Dispõe sobre a concessão do “Título de cidadão Marabaense” ao Senhor Ivo Vancho Panovich, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. Ivo Vancho Panovich, o “Título de cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designada na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de março de 2025.

Vereador Deodato do Espírito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá - CMM

JUSTIFICATIVA

O Dr. Ivo Vancho Panovich, reside em Marabá a muitos anos, é médico, fundador do Hospital Santa Terezinha, localizado na Rua Barão do rio branco, 709 Marabá Pioneira e na década de 70 era um dos principais Hospitais existente em Marabá. O Dr. Ivo Vancho Panovich, vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do setor da saúde dentro do Município de Marabá, a muitos anos.

Atuando como médico Cirurgião Ortopedista e Traumatologista, um profissional que ao longo de tantos anos, dedica sua vida a cuidar de inúmeras pessoas, abdica de seu tempo com a família para direcioná-lo a salvar vidas no município de Marabá e nos municípios vizinhos. Sua trajetória é marcada por um compromisso incansável com a saúde e a dignidade de seus pacientes. Mais do que um médico, o Dr. Panovich tornou-se uma figura de confiança e esperança para todos que a ele confiam a sua própria saúde.

Seu legado não está apenas nas vidas que salvou, mas no impacto humano que deixa por onde passa.

Vereador Deodato do Espírito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá - CMM